



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO N° 2.490/2022

De 23 de novembro de 2022

“Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica divulgado os horários de expediente para cumprimento pelas secretarias e órgãos municipais do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022:

- I - no dia 24/11/2022 (quinta-feira), das 7h às 15h;
- II - no dia 28/11/2022 (segunda-feira), das 7h às 12h;
- III - no dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 7h às 15h.

Parágrafo único O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º Caberá aos secretários do Município a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, em 23 de novembro de 2022.

FERNANDO GORGEN

Prefeito Municipal